



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

## PAUTA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024.

### PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – Duração 1 (uma) hora

Discussão e votação da Ata da 14ª Reunião Ordinária de 2024

Leitura das Correspondências

Reapresentação das Proposições:

- **Projeto de Lei Nº 025/2024-** Executivo Municipal- “Altera o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Nº1779, de 28 de junho de 2024, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025”
- **Projeto de Resolução Nº005/2024** – Legislativo Municipal – “Institui o modelo/padrão para confecção de galeria legislativa, contendo as fotos dos vereadores de cada legislatura para exposição e para compor o acervo da Câmara Municipal e contém outras providências”

Apresentação das Proposições:

- **Projeto de Lei Nº 027/2024-** Luiz Alípio da Silva - “Dispõe sobre a regulamentação do barulho de ruído de escapamentos de motocicletas no município de Senhora dos Remédios e dá outras providências”
- **Requerimento Nº004.2024-** Aatoria Luiz Alípio da Silva;
- **Indicação Nº007/2024-** Aatoria vereador Renato Jovelino de Oliveira;

### SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA –Duração 2h30 (Duas horas e trinta minutos) - Discussão e votação dos Projetos e proposições.

- **Projeto de Lei Nº 025/2024-** Executivo Municipal- “Altera o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Nº1779, de 28 de junho de 2024, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025”
- **Projeto de Resolução Nº005/2024** – Legislativo Municipal – “Institui o modelo/padrão para confecção de galeria legislativa, contendo as fotos dos vereadores de cada legislatura para exposição e para compor o acervo da Câmara Municipal e contém outras providências”.
- **Requerimento Nº004.2024-** Aatoria Luiz Alípio da Silva;
- **Indicação Nº007/2024-** Aatoria vereador Renato Jovelino de Oliveira;



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

## TERCEIRA E ÚLTIMA PARTE – ENCERRAMENTO

- 1) Pelo novo Regimento Interno, foi abolida a Palavra Livre (art. 176, I a VI).

Sala de Sessões, 11 de outubro de 2024.



Documento assinado digitalmente

**RUBENS REWERTON DE SOUZA**

Data: 11/10/2024 16:01:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereador **RUBENS REWERTON DE SOUZA**

Presidente